

EDITAL nº 009/2018/SETEM

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTESTAÇÃO DE RELAÇÃO DE JOVENS HABILITADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ OBJETO DO EDITAL Nº. 008/2018/SETEM

O Governo Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, **TORNA PÚBLICO** abertura de prazo para contestação de relação de jovens habilitados para confirmação de inscrição para o programa Jovem Aprendiz, objeto do Edital nº. 008/2018/SETEM.

I. DO OBJETO

I.I. O presente edital tem por objeto conceder prazo de contestação para os candidatos que, por ventura, possuem comprovante de inscrição de pré-cadastro realizado até 31 de julho de 2018 e que não estão relacionados no Edital nº. 008/2018/SETEM.

II. DAS CONDIÇÕES DE CONTESTAÇÃO

II.I. O candidato deverá apresentar contestação de forma escrita ou por meio impresso, devidamente assinada e acompanhada de comprovante de inscrição.

III. DO PRAZO

III.I. O candidato poderá apresentar contestação no período de 23 a 30 de agosto de 2018, das 08:00 às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, localizada na rua Coronel João Licínio, 517, Centro, Caucaia/CE.

III.II. Após as 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2018, não serão mais aceitas qualquer contestação, devendo as mesmas serem consideradas intempestivas para todos os efeitos, passando o candidato a ser enquadrado nas mesmas condições dos itens I.IV e I.V do Edital nº. 003/2018/SETEM.

IV. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

IV.I. Os candidatos cujas contestações forem consideradas procedentes deverão ter seu nome incluído na relação de confirmação de inscrição no processo seletivo do programa Jovem Aprendiz a ser divulgada *a posteriori* por meio de novo edital, a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE (www.caucaia.ce.gov.br).

Caucaia, 22 de Agosto de 2018.



ALEXANDRE DE L. FONSECA
DIRETOR

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo